



PREFEITURA DE CUJUBIM/RO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 031/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEMAF E A EMPRESA MTGEO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

PROCESSO ELETRÔNICO (DIGITAL) Nº 1-661/2026.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 060/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA/MT.

NOTA DE EMPENHO: SERÃO REALIZADOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS REFERENTE AOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CUJUBIM-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 84.736.941/0001-88, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Condor, nº 2588, por seu representante legal o Prefeito Municipal em exercício, Sr. **JOÃO BECKER**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPAN**, representada pela Sra. **VANESSA DA SILVA TEMOTEO** E **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEMAF**, representado pelo Sr. **JOSEILTON SOUTO PEREIRA** e do outro lado a empresa **MTGEO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.602.880/0001-40, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, Andar ° 14, Conj. 1403, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP nº 78.020-973, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MARCOS ROBERTO ALVES LIMA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** mediante cláusulas e condições a seguir pactuadas, de conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.





PREFEITURA DE CUJUBIM/RO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

1. DO OBJETO

1.1. Objeto deste contrato é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEORREFERENCIAMENTO URBANO, VISANDO O PLANEJAMENTO MUNICIPAL COM UM SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DIGITAL EM TRIBUTOS, REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, DADOS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS INTERLIGADOS COM DADOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO COM SOFTWARE INTEGRADO. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme, Memorando, Documento de Oficialização de Demanda e na Ata de Registro Preço Aderida (ID 491480, 498287, 502669) respectivamente.

1.2. Integram este Contrato além do Edital de Licitação, as normas do Edital de Licitação, e a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

1.3. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

2. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

3. DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

5. DA GARANTIA

5.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência será de **12 (doze)**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade comprovada e pelo interesse comum acordo de ambas as partes ou de acordo com a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço.

6.2. Ficam também aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do

Avenida Condor, nº 2588 - Centro
CEP: 76.864-000



PREFEITURA DECUJUBIM/RO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRANTE.

7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor total deste contrato administrativo é de **R\$ 919.637,07 (novecentos e dezenove mil, seiscientos e trinta e sete reais e sete centavos)**

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os empenhos para pagamento serão realizados de **FORMA PARCELADA**, conforme a necessidade da Administração, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços referente aos serviços efetivamente prestados durante a vigência do contrato, observadas as condições de liquidação e pagamento estabelecidas no instrumento contratual. Conforme Despacho da Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPPLAN (**ID 513088**).

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam nomeados como Gestores e Fiscais do Contrato aqueles estabelecidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPPLAN**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Ficam aquelas estabelecidas na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Ficam aquelas estabelecidas na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Ficam aquelas estabelecidas na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

13. DO REAJUSTE, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

13.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

15. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO



PREFEITURA DECUJUBIM/RO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

15.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. As omissões, dúvidas e casos não previstos neste instrumento, serão resolvidos e decididos aplicando-se as regras da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a administração pública.

16. DA PÚBLICAÇÃO:

16.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Imprensa Oficial do Município, no prazo previsto de 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Ficam aquelas estabelecidas no Edital de Licitação e a na Ata de Registro de Preços aderida, as quais foram devidamente aprovadas pelo ordenador de despesa do CONTRATANTE.

18. DO FORO:

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ariquemes, para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possa surgir.

E por assim estarem certos e contratados assinam o presente instrumento particular de contrato, o qual vai devidamente registrado no **Processo Eletrônico Digital nº 1-661/2026**.

Cujubim/RO, 20 de julho de 2026.

JOÃO BECKER
MUNICÍPIO DE CUJUBIM
Contratante

MARCOS ROBERTO ALVES LIMA
MTGEO GEOTECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

VANESSA DA SILVA TEMOTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SEMPPLAN
Interveniente

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SEMAF
Interveniente



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Contrato	031	20/07/2026

ID: 516642	Processo	Documento
CRC: 8EA77D57		
Processo: 1-661/2026		
Usuário: ALLAN CARDOSO PIPINO		
Criação: 20/07/2026 08:45:04	Finalização: 20/07/2026 08:48:28	

MD5: 56DD8E3FBC313E9508004647F8B473D2
SHA256: D24607F3CEEC10516D14CA0C2F72993D1986972C69B77CABC0C066028C303D90

Súmula/Objeto:
CONTRATO Nº 031/2026 - MTGEO SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA.

INTERESSADOS

SEMPPLAN- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	20/07/2026 08:45:04
--	---------------------

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20/07/2026 08:45:04
---	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSEILTON SOUTO PEREIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	20/07/2026 09:34:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	JOAO BECKER	PREFEITO MUNICIPAL	20/07/2026 11:00:25
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	VANESSA DA SILVA TEMOTEO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	20/07/2026 12:45:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			
	Marcos Roberto Alves Lima	Sócio Administrador	21/07/2026 11:10:23
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 516642 e o CRC 8EA77D57.